



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

**ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2024**

Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 36/2021/A, de 30 de novembro, alterada e republicada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2022/A, de 2 de junho, a Mesa deliberou apresentar ao Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para aprovação, o orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para o ano de 2024, que se anexa à presente resolução, dela fazendo parte integrante.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 28 de agosto de 2023.

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luís Carlos Correia Garcia'.

Luís Carlos Correia Garcia




REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANO ECONÓMICO DE 2024

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores, em / /2023

O Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores



Concordo, 24/08/2023

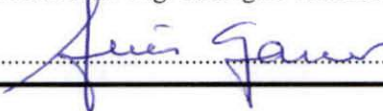
O Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores



Visto, em 28/08/2023

na Mesa da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

O Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores



Conferido e verificado,
está em termos de ser visado.
O Conselho Administrativo,
em 22/08/2023

A Pres. Cons. Adm.,



RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) Ordinário		(f) 1.º Orçamento Suplementar
Corrente.....	14 308 000,00		
De capital.....	1 102 600,00	15 410 600,00	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		1 000,00	
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		15 411 600,00	
Despesa			
Corrente.....	14 309 000,00		
De capital.....	1 102 600,00	15 411 600,00	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		15 411 600,00	

Regime jurídico (g) Autonomia Administrativa e Financeira

Horta, 22 de agosto de 2023

O Conselho Administrativo,



PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
06.00.00		Transferências correntes:	
06.04.00		Administração regional:	
06.04.01		Região Autónoma dos Açores	14 307 700,00
07.00.00		Venda de bens e serviços correntes:	
07.01.00		Venda de bens:	
07.01.99		Outros	100,00
07.02.00		Serviços:	
07.02.99		Outros	100,00
08.00.00		Outras receitas correntes:	
08.01.00		Outras:	
08.01.99		Outras	100,00
		TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES->	14 308 000,00
		<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
09.00.00		Venda de bens de investimento:	
09.04.00		Outros bens de investimento:	
09.04.01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000,00
10.00.00		Transferências de capital:	
10.04.00		Administração regional:	
10.04.01		Região Autónoma dos Açores	1 101 600,00
		TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL->	1 102 600,00
		<u>OUTRAS RECEITAS</u>	
15.00.00		Reposições não abatidas nos pagamentos:	
15.01.00		Reposições não abatidas nos pagamentos:	
15.01.01		Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00
		TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ->	1 000,00
		TOTAL DA RECEITA->	15 411 600,00

②

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
01.00.00		Despesas com o pessoal:	
01.01.00		Remunerações certas e permanentes:	
01.01.01	a)	Deputados	2 532 000,00
01.01.03		Pessoal dos quadros - Regime de função pública	1 667 000,00
01.01.04		Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	23 500,00
01.01.08		Pessoal aguardando aposentação	2 000,00
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação	1 595 000,00
01.01.10		Gratificações	2 600,00
01.01.11		Representação	615 000,00
01.01.12		Suplementos e prémios	24 000,00
01.01.13		Subsídio de refeição	173 000,00
01.01.14		Subsídio de férias e de Natal	900 000,00
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	5 000,00
		Subtotal 1 - »	7 539 100,00
01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:	
01.02.02		Horas extraordinárias	800,00
01.02.04		Ajudas de custo	200 000,00
01.02.05		Abono para falhas	1 100,00
01.02.13		Outros suplementos e prémios	1 300,00
01.02.14	a)	Remuneração complementar	13 800,00
01.02.14	b)	Outros abonos em numerário ou espécie	200 000,00
		Subtotal 2 -»	417 000,00
01.03.01		Segurança social:	
01.03.03	a)	Complemento açoriano ao ab. de família p/crianças e jovens	500,00
01.03.03	b)	Subsídio familiar a crianças e jovens	6 000,00
01.03.04		Outras prestações familiares	5 000,00
01.03.05		Contribuições para a segurança social	1 834 000,00
01.03.06		Acidentes em serviço e doenças profissionais	1 000,00
01.03.08		Outras pensões	20 000,00
01.03.10	p)	Parentalidade	2 000,00
01.03.10	s)	Subsídio de desemprego	12 000,00
		Subtotal 3 -»	1 880 500,00
		TOTAL 1 -»	9 836 600,00

e

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
02.00.00		Aquisição de bens e serviços:	
02.01.00		Aquisição de bens:	
02.01.02		Combustíveis e lubrificantes	1 500,00
02.01.04		Limpeza e higiene	5 500,00
02.01.07		Vestuário e artigos pessoais	5 000,00
02.01.08		Material de escritório	40 000,00
02.01.14		Outro material - Peças	4 000,00
02.01.15		Prémios, condecorações e ofertas	15 000,00
02.01.17		Ferramentas e utensílios	250,00
02.01.18		Livros e documentação técnica	250,00
02.01.19		Artigos honoríficos e de decoração	1 000,00
02.01.21		Outros bens	30 000,00
		Subtotal 1 ->	102 500,00
02.02.00		Aquisição de serviços:	
02.02.01		Encargos das instalações	130 000,00
02.02.02		Limpeza e higiene	54 000,00
02.02.03		Conservação de bens	70 760,00
02.02.04		Locação de edifícios	25 000,00
02.02.05		Locação de material de informática	78 000,00
02.02.08		Locação de outros bens	24 000,00
02.02.09		Comunicações	185 000,00
02.02.10		Transportes	5 000,00
02.02.11		Representação dos serviços	25 000,00
02.02.12		Seguros	12 000,00
02.02.13		Deslocações e estadas	820 000,00
02.02.14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	50 000,00
02.02.15		Formação	2 500,00
02.02.17		Publicidade	15 000,00
02.02.18		Vigilância e segurança	30 000,00
02.02.19		Assistência técnica	50 000,00
02.02.20		Outros trabalhos especializados	192 640,00
02.02.25		Outros serviços	35 000,00
		Subtotal 2 ->	1 803 900,00
		TOTAL 2 ->	1 906 400,00

PROPSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
03.00.00		Juros e outros encargos:	
03.06.00		Outros encargos financeiros:	
03.06.01		Outros encargos financeiros	500,00
		TOTAL 3 ->	500,00
04.00.00		Transferências correntes:	
04.03.00		Administração central:	
04.03.05		Serviços e fundos autónomos:	
04.03.05	a)	Caixa Geral de Aposentações	1 650 000,00
		TOTAL 4 ->	1 650 000,00
06.00.00		Outras despesas correntes:	
06.02.03		Outras:	
06.02.03	a)	Despesas com a comparticipação na cobertura dos trabalhos plenários da ALRAA	8 000,00
06.02.03	b)	Apoio à atividade parlamentar	907 000,00
06.02.03	c)	Outras	500,00
		TOTAL 5 ->	915 500,00
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (Total 1+2+3+4+5)	14 309 000,00
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
07.01.00		Investimentos:	
07.01.03		Edifícios	897 000,00
07.01.07		Equipamento de informática	50 000,00
07.01.08		Software informático	80 000,00
07.01.09		Equipamento administrativo	73 000,00
07.01.10		Equipamento básico	500,00
07.01.11		Ferramentas e utensílios	1 000,00
07.01.12		Artigos e objectos de valor	1 000,00
07.01.15		Outros investimentos	100,00
		TOTAL 6 ->	1 102 600,00
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (Total 6)	1 102 600,00
		TOTAL DA DESPESA	1 102 600,00

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

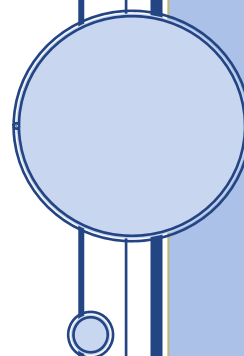
DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
01.00.00		DESPESAS COM PESSOAL (Total 1)	9 836 600,00
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES (Total 2)	1 906 400,00
03.00.00		JUROS E OUTROS ENCARGOS (Total 3)	500,00
04.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (Total 4)	1 650 000,00
06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES (Total 5)	915 500,00
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	14 309 000,00
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL (Total 6)	1 102 600,00
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1 102 600,00
		TOTAL DA DESPESA	15 411 600,00



Plano de Atividades 2024

Agosto 2023



I. NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
II. MISSÃO, VISÃO E VALORES	4
1. MISSÃO	4
2. VISÃO	4
3. VALORES	4
III. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	5
1. FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA	6
2. ATIVIDADE PARLAMENTAR.....	6
3. PARLAMENTO DE PROXIMIDADE.....	7
3.1 <i>Desenvolver programas de visita nas diferentes ilhas</i>	7
3.2 <i>Aprofundar a cooperação com a RTP-Açores</i>	7
3.3 <i>Outras atividades</i>	7
4. RELAÇÕES EXTERNAS	8
4.1 <i>Conferência das Assembleias Legislativas Regionais Europeias (CALRE)</i>	8
4.2 <i>Jornadas Parlamentares Atlânticas (JPA)</i>	9
4.3 <i>Princípio da Subsidiariedade</i>	9
4.3.1 <i>Rede de Observância da Subsidiariedade do Comité das Regiões</i>	9
4.3.2 <i>Audição Parlamentar sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia</i>	10
4.4 <i>Protocolos</i>	10
5. MUSEU DO PARLAMENTO E BIBLIOTECA ÁLVARO MONJARDINO	10
6. COMUNICAÇÃO E IMAGEM.....	12
6.1 <i>Criação do Gabinete de Comunicação e Multiméios e do Plano de comunicação da ALRAA</i>	12
6.2 <i>Novos media</i>	13
7. SUSTENTABILIDADE	14
8. INSTALAÇÕES	14
8.1 <i>Edifício sede da ALRAA, Residência Oficial e edifício do Museu do Parlamento</i>	14
8.2 <i>Delegação da ALRAA na ilha de São Miguel</i>	15
8.3 <i>Delegação da ALRAA na ilha da Graciosa</i>	15
8.4 <i>Delegação da ALRAA na ilha do Corvo</i>	15
8.5 <i>Restantes Delegações e edifícios</i>	15
9. INSTRAESTUTURAS TECNOLÓGICAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	15
10. CIBERSEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS.....	16
11. SEGURANÇA	16
12. GESTÃO DE PESSOAS E FORMAÇÃO	17
IV. CONDUZIR O PLANO: RECURSOS E MEIOS DISPONÍVEIS.....	18
1. ORGANOGRAMA	18
2. RECURSOS FINANCEIROS	19
3. RECURSOS HUMANOS PRESIDÊNCIA, GRUPOS E REPRESENTAÇÕES PARLAMENTARES	20
4. RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA-GERAL	20
5. RECURSOS TECNOLÓGICOS	20
6. ARQUITETURA DE PROCESSOS DA ALRAA.....	21
7. ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DE SUPORTE.....	22
7.1 <i>Gabinete de Assessoria, Auditoria e Controlo</i>	22
7.2 <i>Departamento de Relações Externas, Protocolo e Comunicação</i>	23
<i>Setor de Arquivo e Expediente</i>	24

PLANO DE ATIVIDADES 2024

7.3	<i>Departamento Administrativo, Financeiro e de Serviços Gerais.....</i>	25
7.4	<i>Departamento de Atividade Parlamentar.....</i>	27
7.5	<i>Centro de Sistemas e Tecnologias da Informação</i>	28
ANEXO I. SIADAPRA		30
ANEXO II. ORÇAMENTO ALRAA 2024.....		38
ANEXO III. MAPA DE PESSOAL DA SECRETARIA-GERAL.....		45

I. Nota Introdutória

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (abreviadamente designada por ALRAA) é uma instituição cujos objetivos e projetos são definidos através dos Planos de Atividades anuais, desenvolvidos no sentido de uma contínua qualificação e melhoria dos seus serviços, sempre em sintonia com a sua missão e de acordo com o consagrado no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no Regimento da ALRAA.

Ao nível da sua estrutura funcional, a ALRAA rege-se pela sua orgânica, plasmada no Decreto Legislativo Regional n.º 36/2021/A, de 30 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2022/A, de 2 de junho, e no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2022/A, de 11 de abril, que define a estrutura orgânica e competências da Secretaria-Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

O Plano de Atividades que agora se apresenta pretende aprofundar o trabalho já realizado, com especial foco na promoção do conhecimento da atividade parlamentar, interna e externa, contribuindo assim para a amplificação da participação cívica, mas também dar um sinal claro no sentido da transformação digital e sustentabilidade nos anos vindouros.

Importa referir que este Plano de Atividades se insere num ciclo mais vasto de atividades – o quadriénio 2021/2024 –, que foi perspectivado tendo em conta a nova configuração Parlamentar e as prioridades definidas pela Presidência e pela Secretaria-Geral da ALRAA, bem como a vontade expressa de alcançar, até 2024, as metas estratégicas definidas.

Para além de se apresentar como um plano global anual, com carácter transversal das suas atividades, este contempla ainda o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública na Região Autónoma dos Açores (SIADAPRA), aplicável, por força da lei, à Secretária-geral e ao Gabinete de Relações Externas, Protocolo e Comunicação Social da ALRAA.

II. Missão, Visão e Valores

1. Missão

Representar os valores e os interesses do povo açoriano, exercendo o poder legislativo e regulamentar, bem como fiscalizando a ação do Governo Regional dos Açores.

2. Visão

Afirmar-se como órgão essencial do sistema autonómico regional, garantindo os seus fundamentos de pluralidade de opinião, participação democrática e observância de um funcionamento transparente, eficaz e de excelência, transversal a todas as suas valências.

3. Valores

Envolver e fortalecer a sociedade açoriana regendo-se sempre por valores estruturantes, como a proximidade, a inclusão, a coesão, a solidariedade, a participação cívica e democrática, a cultura, a preservação da memória e a sustentabilidade dos recursos.

III. Objetivos Estratégicos

• Promover o conhecimento e a prática da cidadania

O conhecimento dos direitos e deveres de cidadania e dos temas que afetam a vida quotidiana, direta ou indiretamente, é um dos princípios fundamentais do regime democrático. É, portanto, um objetivo primordial estimular uma prática interventiva de cidadania, assente na informação e no conhecimento, suscitando a reflexão do cidadão sobre a importância do regime democrático e do sistema autonómico. A promoção deste desígnio garante a reafirmação de valores fundamentais e leva o Parlamento para mais perto da sociedade civil, como instrumento de comunicação privilegiada com a população.

• Estimular a interação com a atividade legislativa e fiscalizadora

Desenvolver ferramentas que promovam a participação dos cidadãos na atividade parlamentar é um objetivo de proximidade que irá identificar o cidadão com as medidas legislativas e fiscalizadoras, facultando-lhe designadamente um canal de propositura e de acompanhamento da legislação que rege a vida do Povo açoriano.

Esta interação entre os eleitores e os eleitos, estimulada com o uso de meios tecnológicos adequados, marcará o início de uma nova etapa no relacionamento do cidadão com os seus representantes, facultando deste modo o seu acesso à construção do edifício legislativo da Região.

• Otimizar a gestão de recursos

O sucesso de qualquer organização está fortemente dependente de uma gestão eficaz dos recursos humanos, materiais e financeiros, pelo que a valorização dos funcionários e colaboradores, a consolidação do quadro de pessoal e a racionalização dos meios são objetivos para os próximos anos.

Concomitantemente, perseguir-se-á a meta da melhoria dos comportamentos ambientais, na senda da responsabilização e da gestão eficiente para a sustentabilidade dos recursos, bem como numa estratégia de transformação digital coerente com os demais objetivos estratégicos.

1. Funcionamento da Assembleia

A Assembleia, na senda da melhoria contínua, deverá procurar sempre ser mais qualificada, mais transparente e munida de mecanismos de maior eficiência e eficácia no seu funcionamento.

Assumindo o paradigma da Gestão orientada aos 3 E's (Estratégica, Eficaz e Eficiente), deverá a ALRAA continuar a alinhar os serviços técnicos e administrativos com a missão e os objetivos estratégicos a médio prazo, inovando nas ferramentas de trabalho e na sua própria organização, gestão e liderança.

Deverá ser mantida a Gestão por Processos (BPM – Business Process Management), que conjuga uma organização por processos com o tradicional “modus operandi” funcional dos serviços, das tecnologias e dos recursos humanos internos existentes, e que se interliga com as Gestão de Projetos pontuais e/ou com o desenvolvimento Ágil de soluções tecnológicas.

A Gestão por Processos manter-se-á numa ótica de gestão orientada à qualidade, sendo integrada com o sistema de avaliação de desempenho, SIADAPRA, devendo para tal ser melhorado o sistema de indicadores de gestão internos.

Com vista a perspetivar o futuro é fundamental também a ALRAA definir um plano de transformação digital, a apresentar no início da nova legislatura, que vá de encontro aos novos desafios do trabalho e às tecnologias emergentes.

Por último importa também em 2024, em matérias de sustentabilidade e economia circular, preparar o que deve ser um plano estratégico nessa matéria, em resultado do trabalho iniciado em 2023.

2. Atividade Parlamentar

Pretende-se implementar, continuamente, medidas estruturantes que promovam um Parlamento mais ágil, moderno e facilitador do conhecimento do trabalho parlamentar, desde os trabalhos em comissão, plenário e de todas as iniciativas legislativas em geral, de modo a ampliar a dinâmica da própria atividade, num processo técnico de apoio à atividade nobre da ALRAA, seja pela divulgação externa nas plataformas digitais, seja na melhoria ou criação de novos documentos e ferramentas de apoio à atividade parlamentar.

Iremos envidar esforços no sentido de se encontrar uma solução tecnológica, integrada com a transcrição automática do Microsoft Teams, para a disponibilização de um avatar de Linguagem Gestual Portuguesa, a ser futuramente disponibilizado na transmissão on-line das sessões plenárias e das comissões.

Será desenvolvido um sistema interno de votações eletrónicas que visa agilizar o processo de votação tanto em sala de plenário como em sistema remoto de videoconferência.

No âmbito da transformação digital pretende-se avançar em 2024 com um projeto piloto na área da criação de uma inovadora base de conhecimento, assente nos sistemas de informação atualmente existentes, e com recurso à Inteligência Artificial, bem como se avançar com um ChatBot sobre questões básicas da atividade parlamentar.

3. Parlamento de Proximidade

Continuaremos a dar a conhecer o Parlamento aos açorianos, usando meios de divulgação à distância, mas privilegiando sempre que possível o contato pessoal com os cidadãos de todas as ilhas dos Açores, que são a principal razão de ser desta Assembleia.

Nesse sentido, pretendemos continuar a:

3.1 Desenvolver programas de visita nas diferentes ilhas

Depois de termos visitado todas as ilhas dos Açores ao longo desta legislatura, desenvolvendo nelas intensos programas de visitas, conferências e outras atividades, manteremos esta política de proximidade ao longo de 2024, procurando sempre envolver os Deputados, as escolas e demais instituições de cada ilha, nas mais variadas áreas.

3.2 Aprofundar a cooperação com a RTP-Açores

No seguimento do trabalho desenvolvido ao longo desta legislatura, que permitiu dar melhores condições de trabalho aos Órgãos de Comunicação Social e uma maior amplitude à divulgação e transmissão dos trabalhos parlamentares, pretende-se continuar a aprofundar a política de cooperação com a RTP-Açores, trabalhando para aumentar ainda mais o tempo de transmissão em direto.

3.3 Outras atividades

Em 2024 pretendemos ainda:

- a) Promover a divulgação do novo Museu do Parlamento, inaugurado em julho de 2023, e incentivar o planeamento de atividades pedagógicas e exposições temporárias, que ajudem a dar a conhecer aos açorianos a história política e parlamentar dos Açores;
- b) Incentivar a dinamização das atividades da Biblioteca Álvaro Monjardino, para que se torne num espaço gerador de pensamento insular e fomentador da partilha do conhecimento sobre o arquipélago dos Açores;

- c) Garantir a participação das escolas dos Açores no Programa Parlamento dos Jovens, criado pela Assembleia da República e organizado pela ALRAA nos Açores, em parceria com as Direções Regionais da Educação e da Juventude;
- d) Dar seguimento ao projeto de criação de um Prémio Literário que promova a divulgação da Região Autónoma dos Açores;
- e) Incentivar e promover a comemoração nos Açores dos 50 anos do 25 de Abril de 1974;
- f) Celebrar o Dia da Região Autónoma dos Açores.

4. Relações Externas

O estreitamento dos laços com as instituições nacionais e estrangeiras é cada mais importante, sobretudo no atual contexto internacional que vivemos. A nível nacional queremos continuar a aprofundar as boas relações que temos cultivado com a Assembleia da República e com a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Em ano de eleições europeias, será também fundamental reforçar as ligações com as instituições da União Europeia (UE) e com os parlamentos regionais dos diversos Estados-Membros europeus, sem com isso esquecer os laços com os parlamentos das regiões de língua oficial portuguesa e as comunidades açorianas espalhadas pelo mundo.

4.1 Conferência das Assembleias Legislativas Regionais Europeias (CALRE)

Nascida em 1997, com a missão de aprofundar os princípios democráticos e participativos no seio da União Europeia, defender os valores e os princípios da democracia regional e reforçar os laços entre as assembleias legislativas regionais europeias, a CALRE constitui um importante fórum de debate e de partilha de boas práticas nos mais variados domínios.

A Assembleia Legislativa dos Açores participa ativamente nas atividades desta Conferência desde 1997, tendo assumido a sua Presidência em 2018 e a Vice-Presidência em 2019, cargo este que manteve até 2021.

4.1.1 Assembleia Plenária

A CALRE reúne em Assembleia Plenária anual os Presidentes de todos os Parlamentos Regionais da Europa que são seus membros. A próxima reunião está agendada para 1 de dezembro de 2023, na cidade de Bruxelas, cujo Parlamento Regional detém atualmente a Presidência. Prevê-se que nessa sessão seja agendada a Assembleia Plenária seguinte, a decorrer previsivelmente no terceiro trimestre de 2024, na sede do Parlamento que detiver a Presidência nessa data.

4.1.2 Comissão Permanente

Além das reuniões Plenárias anuais, a CALRE reúne trimestralmente a sua Comissão Permanente, composta pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, por um Presidente em representação de cada Estado-membro e pelos coordenadores dos vários Grupos de Trabalho. A representação de Portugal na Comissão Permanente da CALRE tem sido assegurada pelos Parlamentos das duas regiões autónomas portuguesas, de forma rotativa e anual. Em 2023, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira assumiu a representação de Portugal na Comissão Permanente, prevendo-se que em 2024 esse lugar seja ocupado pela Assembleia Legislativa dos Açores, cumprindo o acordo de rotatividade entre os dois parlamentos regionais portugueses. Durante o ano de 2023, a Assembleia Legislativa dos Açores pertenceu também à Comissão Permanente da CALRE, por inerência da Coordenação do Grupo de Trabalho Desastres Naturais, para a qual o Presidente Luís Garcia foi eleito no primeiro trimestre deste ano.

4.2 **Jornadas Parlamentares Atlânticas (JPA)**

As Jornadas Parlamentares Atlânticas (JPAs) nasceram em 1990 para aumentar a proximidade entre as regiões da Macaronésia e aprofundar questões de interesse mútuo, permitindo o desenvolvimento de projetos que potenciem estes territórios, detentores de elementos identitários comuns. Reúnem geralmente de dois em dois anos, juntando os Presidentes e os Deputados dos Parlamentos das Regiões Autónomas dos Açores, das Canárias e da Madeira e da República de Cabo Verde. As JPAs reuniram sete vezes até 2006 e tiveram depois um interregno de dez anos, tendo a nona edição das mesmas se realizado nos Açores, em junho de 2018.

As X Edição das Jornadas Parlamentares Atlânticas está prevista para Cabo Verde, não tendo reunido em junho de 2020, como estava previsto, por força da situação pandémica COVID 19. Desde então, o seu agendamento foi adiado várias vezes, por causa da pandemia mas também por força dos calendários eleitorais dos vários parlamentos envolvidos, prevendo-se que seja agendada para o início de 2024. Aguarda-se a convocatória de Cabo Verde para agendamento da reunião do Grupo de Ligação, em data a confirmar.

4.3 **Princípio da Subsidiariedade**

4.3.1 Rede de Observância da Subsidiariedade do Comité das Regiões

Esta rede foi criada em 2007 com o objetivo de consultar direta e rapidamente os órgãos de poder local e regional, através de questionários eletrónicos, que pretendem enriquecer os trabalhos consultivos habituais do Comité das

Regiões no panorama institucional da UE. Considera-se importante manter ativa a participação nesta Rede através das respostas às consultas propostas, atendendo sempre ao interesse das temáticas relacionadas com a Região e às competências desta Assembleia.

4.3.2 Audição Parlamentar sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia

Todos os anos a Assembleia Legislativa dos Açores é convidada pela Assembleia da República a enviar uma delegação de Deputados para participar na audição anual supracitada, organizada pela Comissão de Assuntos Europeus, com o objetivo de debater as matérias com maior impacto para Portugal constantes do Programa de Trabalho da Comissão Europeia, que é objeto de parecer do Parlamento Nacional. Prevê-se que a próxima audição parlamentar tenha lugar no final deste ano ou início do próximo, dado 2024 ser ano de eleições europeias.

4.4 Protocolos

Os protocolos estabelecidos com a ALRAA definem linhas de cooperação parlamentar cujos objetivos assentam no estabelecimento e/ou reforço de laços históricos, culturais, solidários, económicos e científicos com comunidades europeias, regiões ou Estados com os quais temos relacionamentos estreitos, seja por via da emigração açoriana, por serem Estados ilhéus ou pertencentes à Comunidade de Língua Portuguesa.

A Assembleia mantém o objetivo de confirmar os protocolos anteriormente celebrados (com a Assembleia Legislativa Regional do Príncipe, a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e a Assembleia Nacional da República Democrática de São Tomé e Príncipe), dignificando-os e permitindo uma reflexão conjunta que permita para encontrar modelos de concretização eficazes e benéficos para ambas as partes.

5. Museu do Parlamento e Biblioteca Álvaro Monjardino

Na sequência da inauguração do novo Museu do Parlamento, em Julho de 2023, pretende-se desenvolver em 2024 um plano de atividades para aquele espaço museológico, que inclua atividades pedagógicas e exposições temporárias, entre outras.

Com o planeamento de atividades naquele espaço, pretende-se fazer do Museu um espaço vivo, que permita aumentar o diálogo entre os representantes

políticos e a sociedade civil, ajudando a dar a conhecer a história política dos Açores e a aumentar a compreensão da democracia e da cidadania.

Esse planeamento deverá incluir ainda atividades que visem a dinamização da Biblioteca Álvaro Monjardino, como apresentações de livros e conferências, que ajudem a transformar a biblioteca parlamentar dos Açores num espaço gerador de pensamento insular e fomentador da partilha do conhecimento sobre o arquipélago.

Em termos de aquivo histórico, pretende-se dar continuidade ao Arquivo Histórico Digital, que tem como objetivo armazenar de forma organizada e sistemática a documentação produzida pela Assembleia com valor histórico, utilizando mecanismos tecnológicos e plataformas digitais, que permitem e alargam o acesso à informação, espacial e temporalmente, onde se inclui:

- Organizar e catalogar a documentação com valor histórico, de forma sistemática e proceder à respetiva digitalização, caso seja documentação em formato papel, criando fundos arquivísticos.
- Atualizar as bases de dados existentes, relativas a notícias dos OCS.
- Atualizar o arquivo fotográfico, procedendo à digitalização sistemática de fotografias em formato papel, catalogação e descrição.
- Implementar normas de preservação digital, tendo em conta a obsolescência tecnológica e o acesso à informação a longo prazo.

No âmbito da dinamização do Museu do Parlamento e da Biblioteca Álvaro Monjardino, pretende-se criar uma página da internet atrativa, informativa e funcional, com o objetivo de proporcionar uma experiência positiva aos visitantes e estimular o conhecimento sobre a autonomia e sistema político regional.

Será também desencadeado o processo de produção de conteúdos para a instalação de um sistema de Audioguias multilingues no Museu do Parlamento.

6. Comunicação e Imagem

A comunicação entre as instituições públicas e os cidadãos assume especial importância numa sociedade cada vez mais mediatizada e digital.

A definição e criação de estratégias comunicacionais claras e eficazes que incentivem relações de proximidade entre o Parlamento açoriano e os cidadãos constitui um desafio contínuo, sobretudo numa era caracterizada pela velocidade estonteante da informação.

No caso da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a instituição tem já uma força simbólica e institucional muito própria, fruto do seu papel na história autonómica, ao longo de quase meio século, e da qualidade dos seus serviços, fatores que sustentam e fortalecem a imagem que projeta externamente.

No entanto, existe, ainda, um desconhecimento generalizado das práticas e do trabalho parlamentar, que não deve ser descurado. Pelo contrário, é preciso continuar a estimular uma maior divulgação das suas atividades, no sentido de ampliar o conhecimento da sua missão, visão, objetivos, projetos, iniciativas e ações, procurando sempre restaurar a dignidade da função política e dos seus valores.

Estes são, aliás, os princípios que sustentam este Plano de Atividades e a concretização de todas as suas propostas, visto que a comunicação é transversal a todos os seus intervenientes e sectores, desde os cidadãos até aos outros órgãos legislativos. O objetivo fundamental é sempre prestigiar os valores da cidadania e da nossa inserção no mundo.

A forma de comunicar define a proximidade ao cidadão e é essa proximidade que ajuda a definir a imagem que emergirá da Assembleia, seja pelas tecnologias de informação, seja pela via da reflexão presencial ou do debate plural, tendo sempre como referência a essência da nossa missão.

6.1 Criação do Gabinete de Comunicação e Multimeios e do Plano de comunicação da ALRAA

No mundo global, a comunicação assume cada vez mais uma maior importância, quer ao nível do apoio aos cidadãos que procuram a Assembleia, quer no que diz respeito à divulgação do funcionamento, das

competências e das atividades realizadas. Nesse sentido, foi criado o Gabinete de Comunicação e Multimeios, através da aprovação do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2022/A, que estabelece diretrizes sobre as quais deve assentar um plano comunicacional que divulgue a atividade e o trabalho central da ALRAA pelos meios tradicionais, mas sobretudo através do reforço dos meios tecnológicos e digitais que a instituição dispõe, potencializando os seus recursos materiais e humanos. Esse plano comunicacional deve incluir também o desenvolvimento de uma estratégia de marketing e comunicação para o Museu do Parlamento.

Nesse sentido, e com vista ao alcance de uma maior eficácia da comunicação, a Assembleia promoverá ações de formação dirigidas aos funcionários que trabalham no Gabinete de Comunicação e Multimeios, com vista a reforçar os seus conhecimentos nesta área, dotando-os das competências necessárias para a execução das suas funções com os meios tecnológicos de que a instituição dispõe.

6.2 Novos media

A presença da Assembleia Legislativa dos Açores nas redes sociais, reativada em 2023, constitui uma ponte de ligação e proximidade entre a instituição e o cidadão, permitindo ultrapassar de forma célere e eficaz as fronteiras da Região e do próprio país, levando a informação relativa à atividade central e cultural do Parlamento ao mundo inteiro e estreitando ainda mais os laços da instituição com a nossa diáspora.

Neste momento, a Assembleia Legislativa marca presença no Facebook e no Twitter, dando a conhecer as atividades de maior destaque do Parlamento açoriano, como a agenda dos plenários, os plenários em direto, as atividades culturais promovidas e organizadas pela ALRAA, bem como a atividade desenvolvida pela Presidência da Assembleia.

É intenção da Assembleia reforçar este modelo de participação nas redes sociais, criando também um perfil no Instagram, que além das matérias relacionadas com a atividade parlamentar, disponibilizará conteúdos relativos ao Museu do Parlamento e a outras atividades de interesse cultural promovidas pela ALRAA.

Outra aposta assenta na reativação da *Newsletter*, com enfoque no trabalho central do Parlamento, nomeadamente, a atividade parlamentar, incluindo também outros eventos organizados pela ALRAA e destaques relacionados com a atividade do Museu do Parlamento.

A potencialização do novo sistema de vídeo da ALRAA, instalado em junho de 2023, é também uma das apostas a ser feitas pelo Gabinete de Comunicação e Multimeios, proporcionando uma imagem com melhor qualidade e apostando em novas funcionalidades digitais, mais atrativas e inclusivas para os cidadãos.

A par das inovações acima descritas, será também implementada uma nova imagem gráfica para a divulgação dos trabalhos parlamentares, que se quer coerente, dinâmica e uniformizada.

7. Sustentabilidade

Iniciar o processo de implementação do plano de sustentabilidade da ALRAA, nomeadamente com:

- A elaboração de um estudo para instalação de painéis solares nos edifícios da ALRAA.
- Aquisição e Instalação de um posto de carregamento para viaturas elétricas.
- Aquisição de uma nova viatura elétrica para os serviços na Horta.
- Criação da Floresta ALRAA com vista à compensação da nossa pegada carbónica.
- Continuação de substituição dos sistemas de iluminação com lâmpadas LED.
- Fomento do uso da videoconferência.
- Ação de sensibilização para a reciclagem.

8. Instalações

Dar continuidade à manutenção geral dos edifícios da ALRAA, melhorando as condições de trabalho para todos os utilizadores das instalações.

8.1 Edifício sede da ALRAA, Residência Oficial e edifício do Museu do Parlamento

Manutenções gerais.

Empreitada de requalificação dos espaços exteriores entre o edifício Sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e o Museu do Parlamento.

Conservação e reparação das varandas e portadas da Residência Oficial.

Instalação de aparelhos de ar condicionado no edifício do Museu do Parlamento.

Construção de passeio em pedra de basalto de ligação entre o edifício sede e o edifício do Museu do Parlamento, melhorando-se o acesso para as pessoas de mobilidade reduzida.

Estudo de solução para substituição do cadeiral da sala do plenário.

8.2 Delegação da ALRAA na ilha de São Miguel

Manutenções gerais.

Continuação e finalização da empreitada de remodelação e ampliação do edifício da Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na ilha de São Miguel.

Reparação do sistema de AVAC do 1º piso do edifício da Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na ilha de São Miguel.

8.3 Delegação da ALRAA na ilha da Graciosa

Empreitada de manutenção e conservação do edifício sede da Junta de Freguesia de Santa Cruz da Graciosa, onde se encontra instalada a Delegação da ALRAA.

8.4 Delegação da ALRAA na ilha do Corvo

Empreitada de conservação e manutenção exterior do edifício da Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na ilha do Corvo.

8.5 Restantes Delegações e edifícios

No que concerne às restantes delegações, serão feitas as manutenções regulares, que permitam uma conservação eficaz das infraestruturas, das quais se destaca a remodelação da rede informática através da substituição dos equipamentos de switching.

9. Infraestruturas Tecnológicas e Sistemas de Informação

Deverá a ALRAA, pela sua especificidade funcional e geográfica, continuar a aposta nos sistemas na cloud (nuvem computacional), por forma a tirar partido das vantagens económicas, de manutenção e mobilidade que esta arquitetura proporciona, bem como num sistema de comunicações interno facilitador da sua atividade.

Deverá manter atualizações regulares e contínuas dos servidores e unidades de armazenamento do DataCenter da ALRAA, assim como das delegações, de acordo com o plano interno de evolução e manutenção da atual arquitetura, integrando, com

vantagens na gestão e custos operacionais, virtualização de servidores e serviços na cloud.

Finalizar em 2024 a renovação de todo o parque de switch e implementação de uma rede wi-fi integrada.

Relativamente aos Sistemas de Informação, em particular aos relacionados com a Atividade Parlamentar, será iniciado um processo de redesenho de toda a arquitetura de informação e migração para uma nova plataforma numa arquitetura e ferramentas que permita uma evolução facilitada (neste momento estamos “amarrados” ao 4ThDimension que existe há mais de 20 anos), uma forma eficiente de introduzirmos novas funcionalidades e a disponibilização de informação em plataformas de dados abertos públicos.

10. Cibersegurança e Proteção de Dados

Deverá a ALRAA continuar a implementar medidas de Segurança de Informação, desenvolvendo e integrando nas mesmas o Plano de Ação para a Proteção de Dados, nos termos do cumprimento da norma comunitária sobre a matéria, assim como recorrer a serviços de SOC (Security Operations Center) externos.

Deverá ainda levar a cabo ações de testagem à fiabilidade da sua rede, PEN TESTS, bem como reforçar ações de capacitação de TODOS os utilizadores face a ameaças externas de cibersegurança, assim como dos seus quadros técnicos de informática.

11. Segurança

Assegurar a confiança funcional de pessoas e bens no quotidiano da ALRAA é um dever que só a segurança operativa dos serviços e do sistema pode promover em articulação estreita com a administração da instituição.

Implementar o plano integrado de segurança na ALRAA (Security e Safety) tendo como objetivos essenciais melhorar o conhecimento, fomentar a proximidade e a personalização dos serviços, bem como progredir na segurança de pessoas e bens.

Torna-se imperioso estabelecer e divulgar internamente as regras que desenvolvam a eficácia em situações de risco, como é exemplo das catástrofes naturais ou outras situações imprevisíveis e/ou incontrolláveis pelo ser humano.

A segurança está assente, sobretudo, na acessibilidade aos edifícios e na vigilância interna e externa dos mesmos.

Em termos de acessibilidades queremos garantir permanentemente um acesso rápido e eficiente por parte dos meios de segurança e de emergência médica às instalações, no sentido de melhorar as condições de segurança ao edifício sede da ALRAA, bem como nas delegações de ilha.

No que respeita à vigilância, e até o final da presente legislatura, pretende-se estender o Sistema de Videovigilância a todas as delegações (em 2024 nas delegações em falta, a saber Flores, Pico e São Jorge), assente na rede de comunicações internas e melhoramento do sistema da sede, residência oficial e museu parlamentar, para cumprir os objetivos de garantir uma videovigilância mais eficiente. Fomentar a atualização da formação dos meios humanos que protegem a segurança, bem como introduzir instrumentos/mecanismos com maior grau de eficiência, para assim garantir as condições de segurança a todos os utentes da ALRAA.

Melhorar continuamente o sistema de identificação dos utentes dos espaços da ALRAA, implementando as medidas definidas no Regulamento de Acesso, Circulação e Permanência na ALRAA, promovendo e disponibilizado mais informação aos utilizadores, garantindo desta forma um conhecimento das regras de funcionamento da Assembleia.

12. Gestão de Pessoas e Formação

Face à Missão, Visão e Valores definidos e aprovados pela Mesa da ALRAA promover a definição da Causa dos serviços da Secretaria-Geral.

Fomentar o trabalho em equipa e interdisciplinar, assente numa filosofia Kaizen de melhoria contínua, fomentado a mudança como uma rotina.

Promover uma aprendizagem contínua, formal ou informal, fomentando-se novas aprendizagens, com recurso essencialmente às ofertas on-line, que vise o desenvolvimento de novas competências internas e aumento da produtividade e eficácia individual e coletiva,

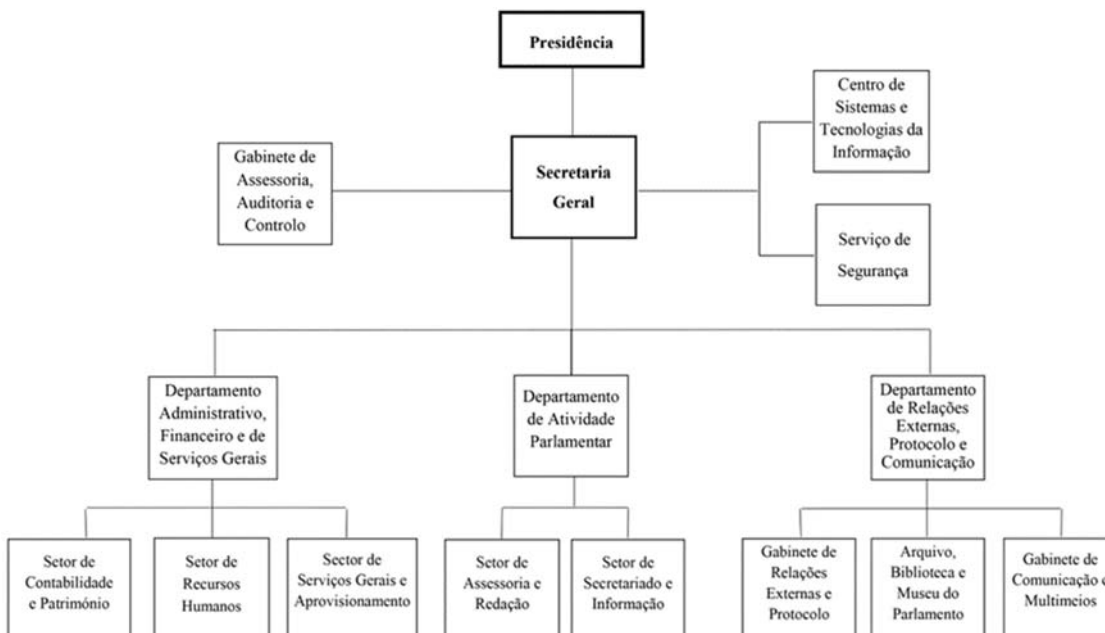
No geral as ações de formação ou capacitação devem incidir em temáticas como a segurança, ferramentas de produtividade e tecnologias emergentes. Em particular, para os técnicos de informática, pelas constantes exigências e tecnologias emergentes, um programa anual de formação e reciclagem técnica, bem como, especialmente para os dirigentes ou coordenadores de processos, uma formação interna em Gestão de Projetos e Liderança. Na área da redação também se pretende desenvolver formação específica em 2024, dando continuidade à formação já iniciada no presente ano

IV. Conduzir o Plano: Recursos e meios disponíveis

A implementação do presente Plano de Atividades não se pode dissociar da realidade organizativa, nem dos meios e recursos que estão ao dispor da ALRAA para a implementação dos projetos planeados.

Para permitir a prossecução da Missão da ALRAA, assim como o cumprimento dos objetivos estratégicos, o Parlamento providencia serviços técnicos e administrativos centrais e de suporte a todos os parlamentares e pessoal dos Grupos e Representações Parlamentares na prossecução do seu *core business*: a Atividade Legislativa.

1. Organograma



2. Recursos Financeiros

Para a prossecução do presente Plano de Atividades prevê-se:

Orçamento proposto 2024	15 411 600 €€
Transferências correntes ORAA 2024	14 307 700€
Transferência capital ORAA 2024	1 001 600€
Receitas próprias	1 300€
Outras receitas	1 000€

Distribuídas pelas seguintes grandes rubricas da despesa:

Despesas com Pessoal	9 836 600€€
Aquisição de Bens e Serviços	1 906 400€
Transferências Correntes	1 650 000€
Juros e outros encargos	500€
Outras Despesas Correntes	915 500€
Despesas de Capital	1 102 600€
Total	15 411 600€

A proposta de Orçamento da ALRAA para 2024 encontra-se no **anexo II**.

3. Recursos Humanos Presidência, Grupos e Representações Parlamentares

Os Recursos Humanos que constituem o Gabinete da Presidência e os Grupos e Representações Parlamentares estão distribuídos da seguinte forma:

Gabinete da Presidência	4
Deputados	57
Chefes de Gabinete	5
Adjuntos	5
Assessores	14
Secretários	11
Assistentes	14
Auxiliares de Secretário	19

4. Recursos Humanos da Secretaria-Geral

Em 2024 a ALRAA prevê o mapa de pessoal constante no anexo III.

A ALRAA conta também neste momento com um Oficial da PSP, destacado pelo Ministério da Administração Interna para assegurar o Serviço de Segurança Privada da ALRAA.

5. Recursos Tecnológicos

A ALRAA dispõe de rede local (LAN) UTP Categoria 5 em todos os seus edifícios, estando a ser atualizada para UTP Categoria 6, com *switching* layer 2 e 3 (VLANs e *power over ethernet*). Em termos de rede inter-ilhas (WAN) dispõe de uma VPN composta por 9 sites, interligados por circuitos dedicados com coletora principal e ligação à Internet na Horta, circuitos redundantes entre os nós principais e sistema integrado de Firewall. Dispõe ainda de vários *AcessPoints* para acesso *Wireless* à rede da ALRAA.

Em termos de *Data Center* a sala principal de servidores encontra-se na sede da ALRAA. É composta por 10 servidores, em bastidores próprios, corrente elétrica estabilizada e sistema de refrigeração redundante. Dispõe ainda de virtualização de alguns servidores assente em hyper-V, bem como de servidores em Azure. Nas delegações existem racks com 1 servidor. Alguns dos servidores existentes nas delegações funcionam como réplicas de alguns serviços centrais e nucleares e disponibilizam armazenamento local de ficheiros.

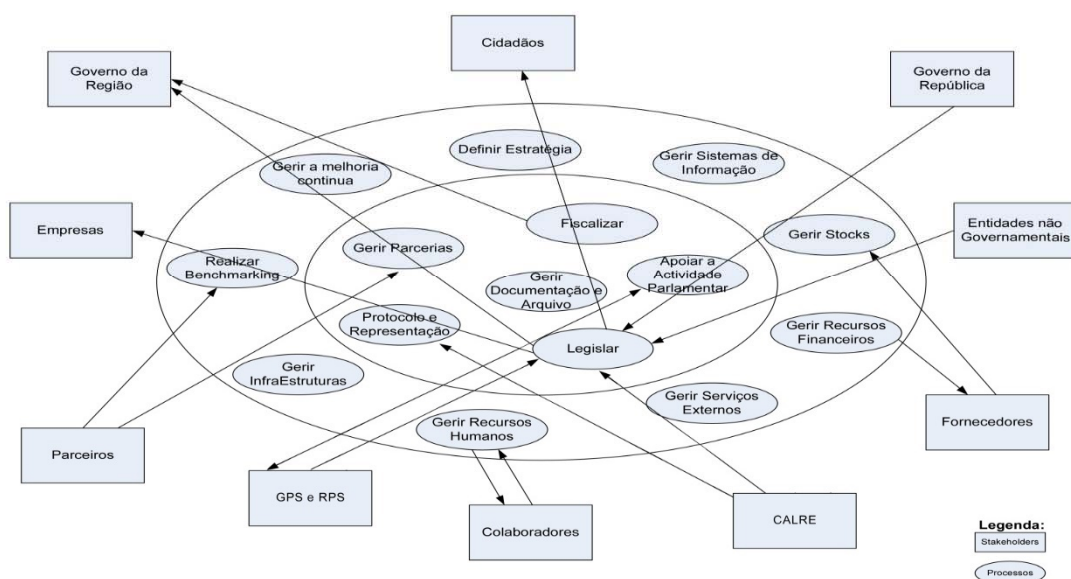
Em termos de equipamentos informáticos o parque atual é o seguinte:

PLANO DE ATIVIDADES 2024

	CORVO	FLORES	FAIAL	PICO	S. JORGE	GRACIOSA	TERCEIRA	S. MIGUEL	S. MARIA	Total
SERVIDORES	0	1	12	1	1	1	1	1	1	19
SERVIDORES VIRTUAIS	0	0	15	0	0	0	0	0	0	15
DESKTOPS	2	3	42	4	3	3	6	9	2	74
PORTATEIS	4	4	37	6	2	3	15	31	2	104
MULTIFUNÇÕES	2	3	20	2	3	2	3	8	2	45
IMPRESSORAS	1	1	19	2	3	0	6	6	2	40
FOTOCOPIADORAS	0	0	0	1	0	1	2	1	1	6
FAXS	0	0	1	0	0	0	0	1	0	2
SCANNERS	0	0	5	0	0	0	0	0	0	5

6. Arquitetura de Processos da ALRAA

O seguinte esquema resume os processos de 1º Nível existentes na ALRAA, face às atribuições que lhes estão cometidas, aos serviços essenciais prestados e à sociedade onde se encontra.



7. Atividades Técnicas e Administrativas de Suporte

As várias unidades orgânicas da ALRAA têm como objetivos comuns:

O1: Assegurar o cumprimento de prazos dos projetos, atividades e tarefas que forem incumbidos e definidos para cada unidade orgânica;

O2: Garantir a implementação do plano de melhoria contínua de cada unidade orgânica;

O3: Garantir um bom nível de satisfação relativamente aos serviços prestados por cada unidade orgânica;

Em seguida enumeram-se as principais atividades e objetivos de cada unidade orgânica.

7.1 Gabinete de Assessoria, Auditoria e Controlo

Área Jurídica

O4: Melhorar a informação e os serviços prestados na área jurídica

O5: Garantir a divulgação interna de nova legislação/regulamentação relevante

O6: Promover um eficaz serviço de apoio às comissões

Área Económica

O4: Melhorar a informação e os serviços prestados na área económica

O5: Assegurar Auditorias Internas de Qualidade ao Sector de Contabilidade e Património

O6: Promover um eficaz serviço de apoio às comissões

O7: Melhorar o sistema interno de indicadores económicos

Atividades específicas área Jurídica

- Elaboração de informações e pareceres jurídicos
- Organização/Elaboração de processos de aquisição de bens e serviços
- Elaboração de contratos
- Atualização da legislação aplicável à ALRAA
- Controle e gestão de contratos

- Apreciar os textos aprovados pelo Plenário, tendo em especial atenção o rigor técnico-jurídico, propondo as retificações necessárias para efeitos de redação final

Atividades específicas área Económica

- Prestação de apoio técnico ao Setor de Contabilidade e Património, especificamente no que se refere à execução da contabilidade em SNC-AP, à elaboração e execução do orçamento, à gestão financeira e patrimonial e à elaboração da Conta de Gerência a submeter ao Tribunal de Contas;
- Elaboração de informações e pareceres económico-financeiros;
- Participação em comissões e júris de processos de aquisição de bens e serviços, bem como de concursos de pessoal;

7.2 Departamento de Relações Externas, Protocolo e Comunicação

7.2.1 Gabinete de Relações Externas e Protocolo

O4: Melhorar os serviços de apoio a missões e delegações oficiais da ALRAA;

O5: Melhorar os serviços prestados na realização de eventos organizados pela ALRAA;

O6: Promover a atualização das bases de dados de apoio ao protocolo;

O7: Melhorar o arquivo histórico de eventos;

Atividades

- Elaborar estudos e pareceres técnicos;
- Organizar e acompanhar missões oficiais, eventos e deslocação de delegações;
- Organizar a participação das escolas dos Açores no Programa Parlamento dos Jovens, da Assembleia da República, em parceria com as Direções Regionais da Educação e da Juventude;
- Apoiar a organização do Dia da Região;
- Manter atualizado o repositório histórico de eventos;
- Assuntos correntes;

7.2.2 Subunidade de Arquivo, Biblioteca e Museu do Parlamento

O4: Melhorar a ocupação, física ou virtual, da Biblioteca Álvaro Monjardino e Centro de Documentação

O5: Proceder à organização e acondicionamento do arquivo histórico documental

O6: Implementar ações para dinamizar o Museu do Parlamento e a Biblioteca Álvaro Monjardino, melhorando a sua atratividade e eficiência

Atividades

- Proceder à expansão do acervo bibliográfico e à sua divulgação através do site e de motores de busca partilhados
- Proceder à descrição arquivística do arquivo histórico e transferência/ acondicionamento para a cave do edifício do Museu do Parlamento (Arquivo Histórico)
- Organizar eventos quer na Biblioteca, quer no Museu, como tertúlias, apresentações de livros, exposições temporárias, desenvolver programas educacionais, palestras e/ou debates
- Internamente, dar continuidade e atualizar o inventário das ofertas à ALRAA, ao inventário fotográfico e ao inventário das obras de artes

7.2.3 Gabinete de Comunicação e Multimeios

O4: Promover a imagem institucional do Parlamento

O5: Desenvolver um Plano de Comunicação institucional para a ALRAA

O6: Desenvolver uma estratégia de comunicação e marketing para o Museu do Parlamento

Atividades

- Fomentar a participação cidadã
- Gerir os conteúdos digitais das diversas plataformas da ALRAA
- Divulgar a atividade institucional
- Interagir com os OCSs
- Manter atualizada a página da intranet e internet relativa ao Departamento;
- Atualizar o repositório digital de notícias

Setor de Arquivo e Expediente

O4: Melhorar o registo de documentação e os tempos de resposta do Setor

Atividades

- Abertura de Processos
- Abertura de Processos físicos e digitais
- Pesquisa em Arquivos físicos e digitais
- Classificação de Documentos
- Registo dos Documentos e Processos no Sistema de Gestão Documental
- Encaminhamento de processos eletronicamente
- Arquivo de Processos
- Carregamento das Bases de Dados de Iniciativas, Atividade Legislativa e Parlamentar
- Saídas gerais da ALRAA
- Relacionamento de documentos e processos

7.3 Departamento Administrativo, Financeiro e de Serviços Gerais

O4: Melhorar o apoio técnico e administrativo e simplificar os procedimentos internos

O5: Aperfeiçoar os instrumentos de gestão e de controlo

O6: Promover a eficácia e a qualidade, zelando pela imagem da ALRAA

O7: Maximizar o desempenho dos recursos humanos

O8: Promover a conservação e manutenção das instalações da ALRAA

15.3.1 Setor de Contabilidade e Património

O4: Melhorar a gestão financeira e os tempos de resposta do Setor

O5: Melhorar a imagem dos serviços prestados

Atividades

- Elaboração de Orçamento
- Alterações Orçamentais
- Processamento de Despesas
- Emissão de requisições
- ADSE
- Processamento de Receitas
- Processamento de Ajudas de Custo
- Processar pagamentos (cheques e transferências bancárias)
- Reconciliação Bancária
- Cobrança de Receita
- Gestão do Fundo de Maneio
- Gestão das deslocações com a marcação e emissão de requisições de viagem e alojamento
- Gestão das parcerias externas
- Atualização e controlo de limites de plafonds, jornadas e atividade parlamentar
- Gestão e execução patrimonial
- Manter atualizado o cadastro e inventário de bens da ALRAA

15.3.2 Setor de Recursos Humanos

O4: Melhorar a informação e os serviços prestados ao Setor de Contabilidade e Património e aos seus utentes

<p>O5: Zelar pela boa imagem da ALRAA</p>
<p>Atividades</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processamento/Atualização dos Processos Individuais • Arquivo de Processos Individuais • Expediente da secção e outro • Encaminhamento de Assiduidade para entidades de origem dos Deputados e pessoal dos Grupos Parlamentares • Contagem de tempo dos trabalhadores, Deputados e funcionários políticos • Mapa de férias, escalões, categorias, antiguidade • Balanço Social • SIOE • Processamento dos Vencimentos • Entrega de Declaração mensal de remunerações à Segurança Social, CGA e Finanças • Estimativa de orçamento de abonos certos e permanentes – pessoal • Gestão Portal RH • Publicações na BEPA e Jornal Oficial • Programas ocupacionais • Emissão de Cartões de Deputado • Mapas de formação • Processo de inscrição em ações de formação dos funcionários • ADSE • CGA • Abono de Família • Passaportes especiais/diplomáticos • Relógio de Ponto/Assiduidade • Registo mensal da assiduidade dos trabalhadores do mapa de pessoal e funcionários políticos, para efeitos de processamento de vencimentos e contagem de tempo
<p>15.3.3 Setor de Serviços Gerais e Aprovisionamento</p> <p>O5: Zelar pela boa imagem da ALRAA</p> <p>O6: Garantir a manutenção das instalações da ALRAA</p>
<p>Atividades</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aprovisionamento • Atividades específicas dos Auxiliares

- Colaboração com todos os serviços da ALRAA na expedição interna de documentos
- Serviço de Expediente externo de documentos
- Distribuição de correspondência
- Fotocópias
- Serviço de recepção e encaminhamento de pessoal externo à ALRAA
- Serviço de Bar
- Atividades específicas da Telefonista
- Execução de chamadas
- Recepção e encaminhamento de chamadas
- Atividades específicas Motoristas
- Motorista da Presidência e serviços de exterior
- Atividades específicas Limpeza
- Limpeza da sede e Residência Oficial conforme planejamento de serviço
- Atividades específicas Manutenção de Instalações
- Rotinas de manutenção do Sistema de AC e Elétrico
- Intervenções de eletricidade, carpintaria, canalização e pintura nas instalações
- Instalação de cablagem e sistemas de rede informática, telecomunicações e elétrica

7.4 Departamento de Atividade Parlamentar

15.4.1 Setor de Assessoria e Redação

O4: Melhorar a informação e os serviços prestados pelo Setor aos seus utentes

O5: Melhorar o serviço de apoio às comissões e o relacionamento com os seus Presidentes e Relatores

O6: Manter um sistema regular de autoavaliação, monitorização e melhoria contínua

Atividades

- Convocatórias para as Comissões e Plenários
- Convocatórias para as reuniões da Mesa e Conferência de Líderes
- Elaboração de ofícios diversos, expediente e secretariado
- Elaboração das agendas das sessões
- Distribuição de documentação referente à atividade parlamentar (física e eletronicamente)
- Apoio na elaboração das Atas da Mesa
- Apoio ao Gabinete da Presidência
- Apoio à Secretária-geral e GREPCS, em termos administrativos

Atividades específicas da Redação

- Redação (transcrição do som para texto) das sessões plenárias e comissões
- Atualização de *hyperlinks* nos diários
- Carregamento de diários na Base de Dados Legislativa

15.4.2 Setor de Secretariado e Informação

O4: Melhorar a informação e os serviços prestados pelo Setor aos seus utentes

O5: Melhorar o serviço de apoio às comissões e o relacionamento com os seus Presidentes e Relatores

O6: Manter um sistema regular de autoavaliação, monitorização e melhoria contínua

Atividades

- Convocatórias para as Comissões e Plenários
- Convocatórias para as reuniões da Mesa e Conferência de Líderes
- Elaboração de ofícios diversos, expediente e secretariado
- Elaboração das agendas das sessões
- Distribuição de documentação referente à atividade parlamentar (física e eletronicamente)
- Apoio na elaboração das Atas da Mesa
- Apoio ao Gabinete da Presidência
- Apoio à Secretária-geral e GREPCS, em termos administrativos

Atividades específicas da Redação

- Redação (transcrição do som para texto) das sessões plenárias e comissões
- Atualização de *hyperlinks* nos diários
- Carregamento de diários na Base de Dados Legislativa

7.5 Centro de Sistemas e Tecnologias da Informação

O4: Melhorar a disponibilização de serviços eletrónicos e a disponibilidade dos sistemas e das infraestruturas

O5: Melhorar a disponibilização de informação nas bases de dados desenvolvidas internamente

Atividades específicas da Informática

- Organização, Gestão e Manutenção da Rede de comunicações
- Manutenção Arquitetura de Servidores MSFT
- Controle e execução de Backups diários
- Gestão da *Active Directory* (criação de utilizadores, cotas, ativos, políticas de segurança, políticas de *software*, etc)
- Atualização da página da ALRAA (*html e sgbd*)
- Atualização, manutenção e desenvolvimento de links, conteúdos e formulários na intranet
- Controle da configuração das máquinas
- Processos de aquisição de material e serviços para o setor
- Pareceres sobre pedidos de aquisição de material
- Assistência local e remota de utilizadores
- Reparação e manutenção de equipamentos
- Atualização de sistemas de servidor, *desktop* e aplicacional
- Organização de conteúdos na página da ALRAA
- Gestão do *Mail*
- Análise de tráfego da rede
- Desenvolvimento aplicacional
- Desenvolvimento e manutenção bases de dados
- Gestão do Sistema de Videoconferência
- Gestão do Sistema de VOIP

Atividades específicas da área de Áudio-Víduais

- Direcionamento da *WebCam* durante os plenários
- Apoio às sessões plenárias e comissões em termos de som e gravação das mesmas
- Elaboração e impressão do diário da ALRAA, suplementos e separatas, boletim informativo e outros trabalhos pontuais
- Elaboração e impressão de convites, cartões de visita, etc.
- Apoio à reprografia e encadernações e plastificações
- Atualização e monitorização do portal áudio e vídeo

Vem sendo uma aposta da ALRAA a Gestão pela Qualidade, consagrada inclusive na atual orgânica, pelo que decorre com naturalidade a integração do SIADAPRA com o Plano de Atividades.

O SIADAPRA é aplicável, por força da lei, à Secretaria-Geral e ao Gabinete de Relações Externas, Protocolo e Comunicação Social da ALRAA.

Assim, tendo em conta os Objetivos Estratégicos da ALRAA, bem como a sua Missão, Visão e Valores, a Missão, Visão e Objetivos Estratégicos da Secretaria-Geral estipulados em termos de QUAR são:

Missão da SG: Assegurar o apoio técnico e administrativo à Presidência e Grupos e Representações Parlamentares

Visão da SG: Ser um órgão com uma gestão eficaz e funcionamento de excelência

Objetivos Estratégicos da SG (OEs):

- Simplificar e normalizar procedimentos internos com vista à otimização de recursos **(OE1)**;
- Promover a desmaterialização de processos **(OE2)**;
- Disponibilizar as infraestruturas técnicas e tecnológicas de suporte **(OE3)**;
- Promover e zelar pela imagem da ALRAA **(OE4)**.

Definida a missão, a visão e o QUAR, com os objetivos estratégicos (OE), os objetivos operacionais (OO) e os indicadores de medição, foram elencadas as atividades e tarefas inerentes aos projetos e ações descritas no Plano de Atividades, por forma a se inferir o seu contributo para a avaliação de desempenho da Secretaria-Geral enquanto organismo, bem como, definir, para cada unidade e/ou colaborador, os objetivos concretos a atingir em 2024.

OE1: Simplificar e normalizar procedimentos internos com vista à otimização de recursos

OO3	Assegurar o cumprimento de prazos de projetos e tarefas
------------	---

Obs: Este objetivo operacional genérico cobre, para além dos projetos do Plano de Atividades, todos as atividades ou tarefas que, não estando diretamente enquadradas em nenhum dos projetos definidos para 2024, são igualmente essenciais à prossecução da missão e visão da ALRAA, pelo que devem ser, ainda que pontualmente e no decurso do ano, planeados, monitorizados e contribuir para a avaliação de desempenho global da Secretaria-Geral.

Indicadores	Meta 2024
Nível de cumprimento dos prazos dos projetos e atividades planeadas	75%
Nível de cumprimento dos prazos de tarefas planeadas ou pontualmente atribuídas	75%

Estes indicadores serão calculados com base na percentagem de cumprimentos de prazo de todos os projetos, ações, atividades e tarefas atribuídas às unidades orgânicas, ou seja, resulta do rácio N° Cumpridos/N° Global.

Todos os projetos, ações, atividades e tarefas a realizar em 2024 são enumerados numa tabela de controlo com o seguinte *layout*:

ID	Projetos, ações, atividades e tarefas	Data Limite	Data Fim	Setor(es)/ Funcionário(s)	Cumprido(S/N)

Esta tabela vai sendo preenchida ao longo do ano nos controlos mensais e serve de base para o cálculo final dos indicadores de cumprimento de prazo.

Os indicadores específicos dos funcionários ou setores também são calculados com base nesta tabela.

OO5 Garantir a implementação de um plano de melhoria contínua dos serviços

Obs.: Este objetivo operacional visa estimular todos os setores da ALRAA, e, em particular, todos os seus funcionários, a questionar os procedimentos e funcionamentos internos na busca permanente da melhoria contínua dos mesmos.

Indicadores	Meta 2024
Nível de Implementação do Plano de Melhorias para 2024	75%

Os projetos, ações e atividades traduzir-se-ão em objetivos de unidade e individuais, resultando os indicadores do cálculo da percentagem das melhorias atingidas ou propostas pelas várias unidades orgânicas, baseando-se nas tabelas que se seguem:

Melhorias 2024

ID	Setor/Funcionário	Melhoria a realizar	Atingiu (S/N)

Melhorias Futuras

ID	Setor/Funcionário	Nº de melhorias futuras a indicar	Atingiu (S/N)

OE2: Promover a desmaterialização de processos

OO6 Garantir a disponibilização de novos serviços eletrônicos

Indicadores	Meta 2024
Nível de Implementação dos novos serviços eletrônicos definidos para 2021	80%

Os projetos, ações ou atividades previstas para 2022 são as contantes no Plano de Atividades.

OE3: Disponibilizar as infraestruturas técnicas e tecnológicas de suporte

OO4 Garantir a disponibilidade dos Sistemas Informáticos e Infraestruturas Técnicas e Tecnológicas

Indicadores	Meta 2024
Nível de Implementação do definido para 2024	80%

Os projetos, ações ou atividades previstas para 2024 são as contantes no Plano de Atividades.

OE4: Promover e zelar pela imagem da ALRAA

OO1 Assegurar a segurança física de bens e pessoas

Indicadores	Meta 2024
Nível de Implementação do SSP (Serviço Interno de Segurança)	75%

Os projetos, ações ou atividades previstas para 2021 são as contantes no Plano de Atividades.

OO2 Assegurar a implementação da Resolução “Para uma Assembleia Amiga do Ambiente”

Indicadores	Meta 2024
Nível de Implementação das tarefas inerentes à Resolução "Para uma Assembleia Amiga do Ambiente" definidas para 2024	75%

Os projetos, ações ou atividades previstas para 2024 são as contantes no Plano de Atividades.

OO7 Assegurar instalações condignas às atividades da ALRAA

Indicadores	Meta 2024
Nível de Implementação do definido para 2024	75%

Os projetos, ações ou atividades previstas para 2021 são as contantes no Plano de Atividades.

OO8 Assegurar a divulgação e promoção da Atividade da ALRAA

Indicadores	Meta 2024
Nível de Implementação do definido para 2024	85%

Os projetos, ações ou atividades previstas para 2024 são as contantes no Plano de Atividades.

009 Assegurar a implementação e promoção do "Parlamento de Proximidade"

Indicadores	Meta 2024
Nível de Implementação do definido para 2024	95%

Os projetos, ações ou atividades previstas para 2024 são as contantes no Plano de Atividades.

QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
 Organismo: Secretaria Geral

Missão:

Assegurar o apoio técnico e administrativo à Presidência e Grupos e Representações Parlamentares.

Visão:

Ser um órgão com uma gestão eficaz e funcionamento de excelência.

Objectivos Estratégicos (OE)

OE1	Simplificar e normalizar procedimentos internos com vista à otimização de recursos
OE2	Promover a desmaterialização de processos
OE3	Disponibilizar as infraestruturas técnicas e tecnologias de suporte
OE4	Promover e zelar pela imagem da ALRAA

Objectivos Operacionais (OO)

Eficácia

Ponderação: 30%

OO1 Assegurar a segurança física de bens e pessoas

Ponderação: 30%

Indicadores	Meta 2024	Superação	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de Implementação do serviço interno de Segurança	75%	80%	100%					Relatório Actividade e Mapa Monitorização

OO2 Assegurar a implementação da Resolução Para uma Assembleia Amiga do Ambiente

Ponderação: 10%

Indicadores	Meta 2024	Superação	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de Implementação das tarefas inerentes à Resolução "para uma Assembleia Amiga do Ambiente" definidas para 2024	75%	80%	100%					Relatório Actividade e Mapa Monitorização

OO3 Assegurar o cumprimento de prazos de projectos e tarefas

Ponderação: 30%

Indicadores	Meta 2024	Superação	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de cumprimento dos prazos dos projectos e actividades planeadas (percentagem dos projectos cumpridos dentro do prazo pelas várias unidades orgânicas)	75%	80%	70%					Relatório Actividade e Mapa Monitorização
Nível de cumprimento dos prazos de tarefas planeadas ou pontualmente atribuídas (percentagem das tarefas cumpridas dentro dos prazos pelas várias unidades orgânicas)	75%	80%	30%					GD e Mapa Monitorização

OO4 Garantir a disponibilidade dos Sistemas Informáticos e Infra-Estruturas Técnicas e Tecnológicas

Ponderação: 30%

Indicadores	Meta 2024	Superação	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de Implementação do definido para 2024	80%	85%	100%					Relatório Actividade e Mapa Monitorização

Eficiência

Ponderação: 40%

OO5 Garantir a implementação de um plano de melhoria contínua dos serviços

Ponderação: 60%

Indicadores	Meta 2024	Superação	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de Implementação do Plano de Melhorias para 2024 (percentagem das melhorias atingidas pelas várias unidades orgânicas)	75%	80%	100%					Relatório Actividade e Mapa Monitorização

OO6 Garantir a disponibilização de novos serviços electrónicos

Ponderação: 40%

Indicadores	Meta 2024	Superação	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de Implementação dos novos serviços electrónicos definidos para 2024	80%	85%	100%					Relatório Actividade e Mapa Monitorização

Qualidade

Ponderação: 30%

OO7 Assegurar instalações condignas às actividades da ALRAA

Ponderação: 30%

Indicadores	Meta 2024	Superação	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de Implementação do definido para 2024	75%	80%	100%					Relatório Actividade e Mapa Monitorização

OO8 Assegurar a divulgação e promoção da Actividade da ALRAA

Ponderação: 30%

Indicadores	Meta 2024	Superação	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de Implementação do definido para 2024	85%	80%	100%					Inquérito utentes

009 Assegurar a implementação e promoção do "Parlamento Presente"

Ponderação: 40%

Indicadores	Meta 2024		Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de Implementação do definido para 2024	95%		80%	100%				Inquérito utentes

Avaliação de Desempenho do Serviço	Ponderação		Avaliação do Desempenho	Avaliação Qualitativa
Eficácia	30%			
Eficiência	40%			
Qualidade	30%			

Recursos Humanos	Pontuação		Planeado	Realizados	Desvio
Dirigentes - Direcção Superior	20			1	
Dirigentes - Direcção Específica	16			3	
Técnico Superior	12			24	
Assistente Técnico	8			24	
Técnico de Informática	6			4	
Assistente Operacional	5			33	
				89	

Recursos Financeiros (euros)	Estimado		Realizado	Desvio
Despesas com Pessoal	9 836 600,00 €			
Aquisição de Bens e Serviços	1 906 400,00 €			
Transferencias Correntes	1 650 000,00 €			
Outras Despesas Correntes	915 500,00 €			
Despesas de Capital	1 102 600,00 €			
Outros	500,00 €			
Total	15 411 600,00 €		0,00 €	0,00 €



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANO ECONÓMICO DE 2024

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores, em / /2023

A Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Concordo, / /2023
A Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Visto, em / /2023
na Mesa da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores
A Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Conferido e verificado,
está em termos de ser visado.
O Conselho Administrativo,
em / /2024

A Pres. Cons. Adm.,

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) Ordinário		(f) 1.º Orçamento Suplementar
Corrente.....	14 308 000,00		
De capital.....	1 102 600,00	15 410 600,00	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		1 000,00	
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		15 411 600,00	
Despesa			
Corrente.....	14 309 000,00		
De capital.....	1 102 600,00	15 411 600,00	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		15 411 600,00	

Regime jurídico (g) Autonomia Administrativa e Financeira

Horta, de julho de 2023

O Conselho Administrativo,

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
06.00.00		Transferências correntes:	
06.04.00		Administração regional:	
06.04.01		Região Autónoma dos Açores	14 307 700,00
07.00.00		Venda de bens e serviços correntes:	
07.01.00		Venda de bens:	
07.01.99		Outros	100,00
07.02.00		Serviços:	
07.02.99		Outros	100,00
08.00.00		Outras receitas correntes:	
08.01.00		Outras:	
08.01.99		Outras	100,00
		TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES-»	14 308 000,00
		<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
09.00.00		Venda de bens de investimento:	
09.04.00		Outros bens de investimento:	
09.04.01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000,00
10.00.00		Transferências de capital:	
10.04.00		Administração regional:	
10.04.01		Região Autónoma dos Açores	1 101 600,00
		TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL-»	1 102 600,00
		<u>OUTRAS RECEITAS</u>	
15.00.00		Reposições não abatidas nos pagamentos:	
15.01.00		Reposições não abatidas nos pagamentos:	
15.01.01		Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00
		TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS -»	1 000,00
		TOTAL DA RECEITA-»	15 411 600,00

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
01.00.00		Despesas com o pessoal:	
01.01.00		Remunerações certas e permanentes:	
01.01.01	a)	Deputados	2 532 000,00
01.01.03		Pessoal dos quadros - Regime de função pública	1 667 000,00
01.01.04		Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	23 500,00
01.01.08		Pessoal aguardando aposentação	2 000,00
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação	1 595 000,00
01.01.10		Gratificações	2 600,00
01.01.11		Representação	615 000,00
01.01.12		Suplementos e prémios	24 000,00
01.01.13		Subsídio de refeição	173 000,00
01.01.14		Subsídio de férias e de Natal	900 000,00
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	5 000,00
		Subtotal 1 - »	7 539 100,00
01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:	
01.02.02		Horas extraordinárias	800,00
01.02.04		Ajudas de custo	200 000,00
01.02.05		Abono para falhas	1 100,00
01.02.13		Outros suplementos e prémios	1 300,00
01.02.14	a)	Remuneração complementar	13 800,00
01.02.14	b)	Outros abonos em numerário ou espécie	200 000,00
		Subtotal 2 -»	417 000,00
01.03.01		Segurança social:	
01.03.03	a)	Complemento açoriano ao ab. de família p/crianças e jovens	500,00
01.03.03	b)	Subsídio familiar a crianças e jovens	6 000,00
01.03.04		Outras prestações familiares	5 000,00
01.03.05		Contribuições para a segurança social	1 834 000,00
01.03.06		Acidentes em serviço e doenças profissionais	1 000,00
01.03.08		Outras pensões	20 000,00
01.03.10	p)	Parentalidade	2 000,00
01.03.10	s)	Subsídio de desemprego	12 000,00
		Subtotal 3 -»	1 880 500,00
		TOTAL 1 -»	9 836 600,00

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
02.00.00		Aquisição de bens e serviços:	
02.01.00		Aquisição de bens:	
02.01.02		Combustíveis e lubrificantes	1 500,00
02.01.04		Limpeza e higiene	5 500,00
02.01.07		Vestuário e artigos pessoais	5 000,00
02.01.08		Material de escritório	40 000,00
02.01.14		Outro material - Peças	4 000,00
02.01.15		Prémios, condecorações e ofertas	15 000,00
02.01.17		Ferramentas e utensílios	250,00
02.01.18		Livros e documentação técnica	250,00
02.01.19		Artigos honoríficos e de decoração	1 000,00
02.01.21		Outros bens	30 000,00
		Subtotal 1 ->	102 500,00
02.02.00		Aquisição de serviços:	
02.02.01		Encargos das instalações	130 000,00
02.02.02		Limpeza e higiene	54 000,00
02.02.03		Conservação de bens	70 760,00
02.02.04		Locação de edifícios	25 000,00
02.02.05		Locação de material de informática	78 000,00
02.02.08		Locação de outros bens	24 000,00
02.02.09		Comunicações	185 000,00
02.02.10		Transportes	5 000,00
02.02.11		Representação dos serviços	25 000,00
02.02.12		Seguros	12 000,00
02.02.13		Deslocações e estadas	820 000,00
02.02.14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	50 000,00
02.02.15		Formação	2 500,00
02.02.17		Publicidade	15 000,00
02.02.18		Vigilância e segurança	30 000,00
02.02.19		Assistência técnica	50 000,00
02.02.20		Outros trabalhos especializados	192 640,00
02.02.25		Outros serviços	35 000,00
		Subtotal 2 ->	1 803 900,00
		TOTAL 2 ->	1 906 400,00

PROPSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
03.00.00		Juros e outros encargos:	
03.06.00		Outros encargos financeiros:	
03.06.01		Outros encargos financeiros	500,00
		TOTAL 3 ->	500,00
04.00.00		Transferências correntes:	
04.03.00		Administração central:	
04.03.05		Serviços e fundos autónomos:	
04.03.05	a)	Caixa Geral de Aposentações	1 650 000,00
		TOTAL 4 ->	1 650 000,00
06.00.00		Outras despesas correntes:	
06.02.03		Outras:	
06.02.03	a)	Despesas com a comparticipação na cobertura dos trabalhos plenários da ALRAA	8 000,00
06.02.03	b)	Apoio à atividade parlamentar	907 000,00
06.02.03	o)	Outras	500,00
		TOTAL 5 ->	915 500,00
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (Total 1+2+3+4+5)	14 309 000,00
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
07.01.00		Investimentos:	
07.01.03		Edifícios	897 000,00
07.01.07		Equipamento de informática	50 000,00
07.01.08		Software informático	80 000,00
07.01.09		Equipamento administrativo	73 000,00
07.01.10		Equipamento básico	500,00
07.01.11		Ferramentas e utensílios	1 000,00
07.01.12		Artigos e objectos de valor	1 000,00
07.01.15		Outros investimentos	100,00
		TOTAL 6 ->	1 102 600,00
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (Total 6)	1 102 600,00
		TOTAL DA DESPESA	1 102 600,00

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>DESPEAS CORRENTES</u>	
01.00.00		DESPEAS COM PESSOAL (Total 1)	9 836 600,00
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES (Total 2)	1 906 400,00
03.00.00		JUROS E OUTROS ENCARGOS (Total 3)	500,00
04.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (Total 4)	1 650 000,00
06.00.00		OUTRAS DESPEAS CORRENTES (Total 5)	915 500,00
		TOTAL DAS DESPEAS CORRENTES	14 309 000,00
		<u>DESPEAS DE CAPITAL</u>	
07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL (Total 6)	1 102 600,00
		TOTAL DAS DESPEAS DE CAPITAL	1 102 600,00
		TOTAL DA DESPESA	15 411 600,00

ANEXO III. Mapa de Pessoal da Secretaria-Geral

**MAPA DE PESSOAL - ART. 29.º DA LEI Nº 35/2014, DE 20 de JUNHO (LTFP)
2024**

SECRETARIA GERAL UNIDADES ORGÂNICAS	CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS									Nº POSTOS DE TRABALHO	OBSERVAÇÕES
	SECRETÁRIO GERAL	DIRIGENTE ESPECÍFICO	TÉCNICO SUPERIOR	ASSISTENTE TÉCNICO		ASSISTENTE OPERACIONAL	PESSOAL INFORMÁTICO				
				COORD. TÉCNICO	ASSIST. TÉCNICO		CONSULTOR INFORMÁTICA	ESPECIALISTA INFORMÁTICA	TÉCNICO INFORMÁTICA		
SECRETÁRIA-GERAL	1									1	a) Um em comissão de serviço no Gabinete da Presidência
GABINETE DE ACESSORIA, AUDITORIA E CONTROLO			4 a) b)	1						5	b) Um em comissão de serviço como dirigente do DAFSG
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E SERV. GERAIS (DAFSG)		1								1	c) Um em regime de contrato de trabalho a termo incerto
SETOR DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO			1	3 d)	2 f)					6	d) Um exerce as funções de coordenador do setor
SETOR RECURSOS HUMANOS			1	2 d)	2					5	e) Um em comissão de serviço como dirigente do DAP
SETOR SERVIÇOS GERAIS E APROVISIONAMENTO				2	1	18 c)				21	f) Um Exerce as funções de secretariado à Secretária-Geral
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR (DAP)		1								1	g) Três exercem as funções específicas de coordenador técnico (art.º 12.º do DL 97/2001, de 26/03)
SETOR DE ACESSORIA E REDAÇÃO			7 d)							7	
SETOR SECRETARIADO E INFORMAÇÃO			4 c) e)	3	2 d)					9	
DEP. RELAÇÕES EXTERNAS, PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO (DREPC)		1								1	
GABINETE DE RELAÇÕES EXTERNAS E PROTOCOLO			2							2	
SUBUNIDADE DE ARQUIVO, BIBLIOTECA E ARQUIVO			2 d)	1	3					6	
GABINETE DE COMUNICAÇÃO E MULTIMEIOS			1 d)		1					2	
CENTRO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO					1	1	1 f)	1	5 g)	9	
SERVIÇO DE SEGURANÇA						11				11	

Horta, 27 de junho de 2023



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

NOTA JUSTIFICATIVA

Esta proposta de orçamento tem como premissas os objetivos estabelecidos nas orientações estratégicas para a XII Legislatura. É um orçamento que prevê continuar a inovar ao nível das ferramentas tecnológicas de trabalho, que respondam às necessidades da ALRAA e permitam prosseguir um desempenho de cada vez maior qualidade ao nível da ação parlamentar, técnica e administrativa.

Para além destes pressupostos, a proposta de orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para 2024 foi também elaborada de acordo com objetivos gerais de racionalização e contenção de despesa, tendo em consideração a satisfação das suas necessidades essenciais de funcionamento.

As despesas com pessoal totalizarão 9.836.600€, para 2024, tendo sido inscritos no orçamento inicial de 2023 9.483.800€. Este acréscimo de 352.800,00€, decorrentes de valorizações salariais, era ainda desconhecido aquando da aprovação do orçamento inicial para 2023, razão pela qual só foi incluído aquando do 1.º orçamento suplementar de 2023.

No que concerne à aquisição de bens e serviços, bem como às restantes despesas correntes, as rubricas foram dotadas tendo em conta os encargos decorrentes de contratos de prestação de serviços e as necessidades previsionais, nomeadamente relacionadas com o normal funcionamento das Sessões Plenárias e das Comissões, havendo um esforço de redistribuição de verbas no sentido de, sem aumentar as despesas no seu global, acautelar os encargos decorrentes da criação do Conselho para o Estudo das potencialidades Geopolíticas e Geoestratégicas dos Açores – G2A e pela necessidade de contratação de serviços especializados de SOC (Centro de Operações em Cibersegurança).

Em síntese, o total das despesas correntes para 2024, no montante de 14.309.000€, será precisamente igual ao valor aprovado pelo ORAA 2023, que também foi no valor de 14.309.000€.

As despesas de capital para 2024, serão no montante de 1.102.600,00€, representando um aumento de 592.600€ relativamente orçamento inicial de 2023, e de 798.700,00€ na sequência do 1º Orçamento Suplementar, tendo em conta as verbas inscritas no ORAA. Este aumento tem em vista a execução da empreitada de conservação e beneficiação a realizar no edifício da Delegação da ALRAA na ilha de S. Miguel, uma vez que o Concurso Público n.º 2/2023/2023, aberto para o efeito, não foi adjudicado, com fundamento em não terem sido apresentadas propostas, pelo que a respetiva execução material, bem como como os investimentos na área das energias renováveis, que se previa em 2023 e 2024, passarão na totalidade para 2024.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Deste modo, o orçamento total para 2024 será de 15.411.600€, ou seja, mais 1.042.600€ do que o orçamento inicial de 2023, que tinha sido de 14.369.000€, e mais 299.455,92€ do que o orçamento resultante com a integração do 1.º orçamento suplementar, que totalizou 15.112.144,08€ e que, além da inclusão do acréscimo das transferências correntes, no valor de 450.000,00€, e à redução do das transferências capital, no valor de 205.100,00€, integrou o saldo de gerência do ano anterior, no montante de 498.244,08€.

Horta, 23 de agosto de 2023